



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – Resolução nº 209 Publicada no Jornal Oficial nº 26 – 1ª Série de 14 de Julho de 1997

Contribuinte n.º 512 015 260

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

Fundada em 04-11-1924

COMUNICADO OFICIAL N.º 1

CONSELHO DE DISCIPLINA

ÉPOCA 2024/2025

2025.09.05

Nos termos do art. 246.º do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, para conhecimento dos sócios ordinários, órgãos da comunicação social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina da AFPD, na sua reunião ordinária de 2025.09.05, deliberou por unanimidade o seguinte:

I – INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

001-25/26 - O Conselho de Disciplina deliberou realizar Processo Disciplinar ao atleta AFONSO OLIVEIRA MELO, licença FPF 1152008, por duplicidade de compromissos, conforme estipulado no artº 232 do RD da FPF, estando o mesmo suspenso preventivamente, conforme solicitado no artº 39º do RD da FPF.

002-25/26 - O Conselho de Disciplina deliberou realizar Processo Disciplinar ao atleta AFONSO PACHECO MEDEIROS, licença FPF 1224027, por duplicidade de compromissos, conforme estipulado no artº 232 do RD da FPF, estando o mesmo suspenso preventivamente, conforme solicitado no artº 39º do RD da FPF.

O Conselho de Disciplina da A.F.P.D.